

§ 2º O Cartório Integrado é unidade autônoma subordinada à Corregedoria-Geral da Justiça.

Art. 3º Este Ato Normativo Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado na Cidade de Salvador, aos 6 dias do mês de março de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Desembargador ROBERTO MAYNARD FRANK
Corregedor-Geral da Justiça do Estado da Bahia

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 220, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

Altera a composição do Núcleo de Segurança da Informação (NSI), instituído, no âmbito do Poder Judiciário do Estado Bahia, pelo Decreto Judiciário nº 599, de 03 de agosto de 2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no expediente nº TJ-COI-2024/06009,

DECIDE

Art. 1º Altera a composição do Núcleo de Segurança da Informação (NSI), instituído, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, pelo Decreto Judiciário nº 599/2023, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Gustavo de Araújo Alves Barbosa, Assessor de Segurança da Informação de TIC, na qualidade de Coordenador;
- II. Kleuber Araújo de Vasconcelos, servidor representante da Coordenação de Suporte Técnico;
- III. Francisco Antônio da Costa Pinto, servidor representante da área de Governança de TIC;
- IV. André Luiz Costa Oliveira, servidor representante da Coordenação de Produção e Comunicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 6 de março de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 221, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

Altera a composição da Comissão de Apoio às Varas da Fazenda Pública do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário nº. 839, de 23 de setembro de 2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto nos expedientes nº TJ-ADM-2024/14595,

DECIDE

Art. 1º. Altera a composição da Comissão de Apoio às Varas da Fazenda Pública do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário nº. 839/2016, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar, Coordenadora da Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição, na qualidade de Presidente;
- II. Desembargador Maurício Kertzman Szporer;
- III. Desembargador Lidivaldo Reaiche Raimundo Britto;
- IV. Desembargador Geder Luiz Rocha Gomes;
- V. Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Assessora Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais;
- VI. Juiz de Direito Eduardo Carlos de Carvalho, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- VII. Juíza de Direito Angela Bacellar Batista, Juíza Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- VIII. Juíza de Direito Amanda Palitot Villar de Mello Jacobina;
- IX. Juiz de Direito Eldsamir da Silva Mascarenhas;
- X. Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima, Secretário Geral da Presidência;
- XI. Ricardo Neri Franco, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização;
- XII. Thais Fonseca Felippi Pimentel, Diretora de Primeiro Grau.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 187, de 23 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 6 de março de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 222, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

Prorroga, a teor do artigo 5º dos Decretos Judiciários TJBA nº 823/2023 e nº 824/2023, a vigência dos Grupos de Trabalho instituídos por esses decretos até o dia 09 de maio de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Plano de Ação que estabelece a integração da Política de Prevenção e Combate ao Assédio e à Discriminação, em relação aos eixos de institucionalização, prevenção, detecção e correção do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação; e

CONSIDERANDO o comprometimento com a implementação e a incorporação efetiva das diretrizes estabelecidas pela Política de Combate ao Assédio e à Discriminação, bem como a importância do esforço interdisciplinar entre as unidades do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o quanto disposto no expediente nº TJ-GEN-2024/01186,

DECIDE

Art. 1º Prorroga, a teor do artigo 5º dos Decretos Judiciários TJBA nº 823/2023 e nº 824/2023, a vigência dos Grupos de Trabalho instituídos por esses decretos até o dia 09 de maio de 2024:

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 6 de março de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 223, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

Altera a composição do Comitê Gestor do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG-BA, regulamentado pelo Decreto Judiciário nº 433, de 31 de julho de 2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no TJ-ADM-2024/09712,

DECIDE

Art. 1º Altera a composição do Comitê Gestor do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG-BA, regulamentado pelo Decreto Judiciário nº 433/2020, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, na qualidade de Presidente;
- II. Desembargador Roberto Maynard Frank, Corregedor Geral da Justiça;
- III. Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro, Corregedora das Comarcas do Interior;
- IV. Desembargador Baltazar Miranda Saraiva, Presidente da Comissão Permanente de Segurança;
- V. Juiz de Direito Eldsamir da Silva Mascarenhas, representante da Associação dos Magistrados da Bahia - AMAB; e
- VI. Tenente Coronel PM Fábio Rodrigo de Melo Oliveira, Chefe do Gabinete de Segurança Institucional.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 95, de 23 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 6 de março de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente